

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 58.430.828/0001-60  
NIRE 35.300.416.406  
Código CVM nº 2462-7

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("Blau" ou "Companhia"), comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 31/03/2022, deliberou-se pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de BRL 24.956.097,95 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), cujo pagamento ora deliberado deverá ser realizado em 19/04/2022. O valor bruto a ser pago por ação é de BRL 0,1391133841 sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).

Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 07/04/2022, sendo certo que, a partir de 08/04/2022, as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2022, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; item III, da Deliberação CVM 683/2012; e alínea "b" do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

Cotia, 4 de abril de 2022.

**Rogério da Silva Ferreira**

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

**Sobre a Blau Farmacêutica:**

A Blau é uma indústria farmacêutica líder no segmento institucional e pioneira em biotecnologia, com portfólio de marcas próprias de medicamentos de alta complexidade focado em segmentos relevantes na indústria, como imunologia, hematologia, oncologia, nefrologia, especialidades, antibióticos, atuando em diversas classes terapêuticas. A Blau possui presença continental, atualmente em 6 países da América Latina e nos Estados Unidos, e possui um moderno complexo industrial farmacêutico, composto por cinco plantas industriais, com tecnologia de ponta, dedicadas à produção de medicamentos biológicos, oncológicos, antibióticos, anestésicos injetáveis e biotecnológicos.